



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº049/2019 – DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**Nomeia Comissão Especial do
Processo Seletivo, para contratação
por prazo determinado e dá outras
providências.**

VANILDO VALCARENGHI, Prefeito Municipal em exercício de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pela realização de Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado de ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ORIENTADOR SOCIAL e PROFESSOR DE ARTES nos termos da Lei Municipal nº 677/2013 de 16 de maio de 2013 e demais legislações pertinentes e Edital de Processo Seletivo Nº005/2018, a ser realizado pela Município de Santiago do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º compor-se-á:

I – Andreia Casagrande Cararo – Coordenadora;

II – Judile Bolzan Durante – Secretária;

III – Tiago de Paris - Membro.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo compete efetuar o acompanhamento, fiscalização, avaliação e apuração da classificação final do processo seletivo e resolver os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão do Processo Seletivo serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 21 de janeiro de 2019.

VANILDO VALCARENGHI
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra.

Emanuel Antonio Bordignon
Chefe de Setor – Sec. Administração.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]